

**EDITAL N.º 146/2023 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal a dar conhecimento da exposição da TURIMECO – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários SA, relativamente aos empreendimentos turísticos “Pinhal do Atlântico” e “Pinhal da Prata”, comprometendo-se, imediatamente após a emissão do alvará de obras de urbanização da primeira fase, submeter um projeto de alteração do Empreendimento Turístico “Pinhal do Atlântico”.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a 22.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 22.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023 e 2024, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

• Do Gabinete de Turismo a remeter o relatório das ações de educação ambiental realizadas em 2023, no âmbito do programa Bandeira Azul da Europa.

INFORMAÇÃO DO VEREADOR DO PELOURO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do

seguinte:

• Do Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação a remeter o relatório com a descrição de atividades e consequente impacto do projeto My Polis nos agrupamentos de escolas do município no ano letivo 2022/2023.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o Executivo.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Obras novas – instalação de painéis fotovoltaicos – licenciamento (deliberação final) –

Pinhal da Aiana – RP Global Solar, SA (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido para instalação de Central Solar Fotovoltaica, que a requerente pretende levar a efeito na propriedade situada em Aiana. A pretensão destina-se à produção de energia elétrica com recursos à energia solar (painéis solares), tendo a energia produzida como destino a injeção na rede (RESP - Rede Elétrica de Serviço Público).

Prevê-se que a instalação da Central Solar seja executada em 7 meses.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o licenciamento (deliberação final) da pretensão e que até à emissão da licença a requerente apresente as medidas de proteção previstas no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Deliberação n.º 605: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – receção definitiva – rede viária e sinalização, água, águas residuais, eletricidade, ITUR, RSU, gás e toponímia – Lagoa de Albufeira – José Hernandez e outros

(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI) Na sequência da vistoria efetuada pela Comissão de Receção de Infraestruturas de Urbanizações Particulares da Câmara Municipal de Sesimbra, em 24 de julho de 2023,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de receção definitiva das infraestruturas das obras de urbanização em causa, bem como a libertação de 17.657,25€ (cerca de 19,61% do global) da caução para

garantia da boa execução das mesmas.

Deliberação n.º 606: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – aditamento ao alvará n.º 5/2000 –

AUGI 7 – Lagoa de Albufeira – Joana Maio

(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável ao aditamento ao alvará de loteamento em causa, cujas alterações a considerar são:

- Subdivisão do lote 58 nos lotes 58 e 58 A;

- Aumento do número de fogos de 181 para 182;

- Aumento da STP em 80,00m2 passando de 39.390,00m2 para 39.470,00m2;

- Alteração do polígono de Implantação do lote 107, passando a área de implantação possível de 102,00m2 para 160,00m2 e consequente alteração da área de implantação total de 30.606,00m2 para 30.686,00m2.

Conforme previsto no Artigo 72.º do Regulamento do PULA existe lugar a cedência de 0,60 da STP prevista, no caso, corresponde a 0,60x80,00m2=48.00m2.

Deliberação n.º 607: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 34 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por garantia bancária – lote 6 – João Simões

(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a substituição da hipoteca legal, sobre o lote 6, de João Augusto Lopes Simões, por garantia bancária, no valor de 9.375,79€.

Deliberação n.º 608: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Revisão da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra – envio à Assembleia Municipal

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:

- MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA

O Modelo de Estrutura Orgânica adotado é o modelo hierarquizado, o qual integra unidades orgânicas nucleares e flexíveis;

- ESTRUTURA NUCLEAR

A estrutura nuclear é constituída por 12 unidades orgânicas, que correspondem aos departamentos abaixo identificados:

– Departamento Financeiro;

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçao Hugo Florido | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



- Departamento de Assuntos Jurídicos;
- Departamento de Gestão de Recursos Humanos;
- Departamento de Gestão Patrimonial;
- Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo;
- Departamento de Infraestruturas e Serviços;
- Departamento de Ambiente Urbano;
- Departamento de Inovação, Estudos e Sustentabilidade;
- Departamento de Atividades Económicas;
- Departamento de Desporto, Cultura e Juventude;
- de Educação;
- Departamento de Habitação, Ação Social e Saúde.

- UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS

Definir, no máximo, 35 Divisões, 28 Unidades Técnicas e 9 Gabinetes.

- SUBUNIDADES ORGÂNICAS

Definir, no máximo, 41 subunidades orgânicas.

Deliberação n.º 609: Aprovado, por unanimidade. Os Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina Marques e Enf.º Miguel Fernandes produziram declaração de voto.

Reserva de recrutamento – 2 técnicos superiores – DGU – ref.ª B/2023 (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de dois Técnicos Superiores (Arquitetura), através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2023, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6000/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 57, de 21/03/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data. *Deliberação n.º 610: Aprovado, por unanimidade.*

Reserva de recrutamento – 3 técnicos superiores – DAU/DOM/UTAPIM – ref.ª D/2023 (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 3 técnicos superiores (Engenharia Civil), através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª D/2023, aberto pelo aviso (extrato) n.º 6.001/2023, publicado no Diário da República, II série, n.º 57, de 21/03/2023, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data. *Deliberação n.º 611: Aprovado, por unanimidade.*

Reserva de recrutamento – 2 assistentes operacionais – DE/UTGEE – ref.ª B/2021 (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 2 assistentes operacionais, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15.161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data. *Deliberação n.º 612: Aprovado, por unanimidade.*

Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio – ratificação (Presidente) (Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29 de setembro de 2023 que aprovou a emissão dos pareceres prévios vinculativos à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:

- Aquisição de serviços consultoria técnica no âmbito do acompanhamento e dinamização do movimento associativo local (Informação n.º 7316, de 07/02/2023);

- Aquisição de serviços de enfermagem do trabalho (Informação n.º 47773, de 13/09/2023);

- Aquisição de consultoria na área de produção de espetáculos (Informação n.º 47817, de 14/09/2023);

- Aquisição de serviços de consultoria técnica de Engenharia (Informação n.º 48880, de 21/09/2023).

Deliberação n.º 613: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Criação da Biblioteca Municipal – Polo de Leitura da Quinta do Conde – obra – prorrogação do prazo para apresentação das propostas – ratificação (Presidente) (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 19 de setembro que aprovou o seguinte:

- a prorrogação do prazo para apresentação das propostas em mais 15 dias;

- disponibilizar na plataforma eletrónica, a referida decisão de aprovação.

Deliberação n.º 614: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva do reequilíbrio financeiro – AM 01 ao AM 06 – retificação da deliberação de 23.agosto.2023 (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação n.º 49942, de 27/09/2023 e por se ter verificado um lapso na indicação do valor dos trabalhos a pagar,

- É proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 174.º do CPA, delibere a

retificação da deliberação de 23/08/2023, nos seguintes termos:

- Onde se lê “no valor de 2.445,81€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 2.592,56€ (dois mil, quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos)”.

- Deve ler-se “no valor de 364,45€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 386,32€ (trezentos e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos)”.

Deliberação n.º 615: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação da Mata da Vila Amália – receção parcial provisória 2.ª situação – ratificação do ato (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar a decisão do diretor de fiscalização da empreitada em causa da receção provisória parcial e fixação do prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos.

Deliberação n.º 616: Aprovado, por unanimidade.

Fixação pelo Município da participação variável até 5% no IRS, relativa aos rendimentos dos contribuintes de 2024 receita a arrecadar em 2025 – envio à Assembleia Municipal (Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Considerando que o Município tem mantido, ao longo dos últimos anos, a percentagem de 5%, bem como a informação n.º 50.463, de 28/9/2023 do DAF/Divisão Financeira,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere fixar a percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2024, no valor de 5%, seguidamente, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal, a respetiva autorização e minuta da parte da ata para efeitos de imediata execução.

Deliberação n.º 617: Aprovado, por unanimidade. Os Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina Marques e Enf.º Miguel Fernandes produziram declaração de voto.

Lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do Ano 2023 a arrecadar no exercício de 2024 – envio à Assembleia Municipal (Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não sento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2023 a cobrar no ano de 2024.

- A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho

- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho

- Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) - 6 Postos de Trabalho

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

- Mais é proposto que a Câmara Municipal após aprovação da proposta a submeta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal de Sesimbra para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (versão atualizada).

Deliberação n.º 618: Aprovado, por unanimidade.

Apoio à formação “Poda e Enxertia em Fruticultura” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE) – minuta – aprovação (Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e

Apoio ao Empresário)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do acordo de colaboração em causa.

Irá decorrer de 13 de novembro a 2 de dezembro (50 horas de duração), na Sala de Formação do CAIES (limitado a 25 participantes), as inscrições são gratuitas.

Deliberação n.º 619: Aprovado, por unanimidade.

Arquivo Municipal – autos de eliminação n.º 1 e n.º 2 de 2023 – aprovação

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a eliminação da documentação mencionada nos Autos de Eliminação em anexo à presente proposta.

Deliberação n.º 620: Aprovado, por unanimidade.

Novo protocolo de colaboração entre o Município de Sesimbra, a Secretaria Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde – revogação da deliberação de 23.novembro.2022 – minuta – aprovação (Presidente)

(...)

A. Não obstante o clausulado da minuta do Protocolo de Colaboração ter sido previamente consensualizado, a Secretaria-Geral da Administração Interna, ao completar os elementos respeitantes ao número de compromisso, vem introduzir dois novos pontos na cláusula quarta do Protocolo, em relação à minuta que foi aprovada pela Câmara Municipal através da Deliberação n.º 621/2022, de 23 de novembro;

B. A minuta, agora apresentada, tem o mesmo objeto, introduzindo as novas condições e termos na cláusula quarta do Protocolo aprovado pela Deliberação n.º 621/2022, de 23 de novembro, designadamente:

“5. A Segunda Outorgante reembolsa as despesas por pagamentos efetuados de acordo com os documentos validados por todas as Partes Outorgantes, comprovadas mediante cópias das correspondentes faturas e comprovativos de pagamento com autenticação e certificação do Primeiro Outorgante.

6. O Primeiro Outorgante suporta, a título exclusivo e sem direito a reembolso, todas as despesas com custas, emolumentos e taxas que sejam devidas pela execução do presente Protocolo.”

São atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Revogar a Deliberação n.º 621/2022, de 23 de novembro;

- Aprovar o Protocolo de Colaboração, entre o Município de Sesimbra, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, para a Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana da Quinta do Conde, nos termos que constam da minuta que se encontra em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;

- Consequentemente, celebrar o protocolo nos termos e condições constantes da minuta aprovada.

Deliberação n.º 621: Aprovado, por unanimidade.

Dinamização da Casa do Bispo – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o Grupo Coral de Sesimbra – denúncia ao abrigo do n.º 4 da cláusula modificação 8.ª

(Presidente - Pelouro da Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere denunciar o protocolo em causa, por necessitar do imóvel para instalação ou funcionamento dos serviços camarários.

A Autarquia já disponibilizou outro espaço ao Grupo Coral de Sesimbra, para desenvolvimento das suas atividades, nas instalações do “Auditório Raio de Luz”.

Deliberação n.º 622: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – alunos matriculados em escolas fora do concelho – aquisição direta de títulos de transporte – ano letivo 2023/2024 – verba – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o cabimento da verba de 15.400,00 €, de setembro até julho de 2024, e caso se justifique possa ser realizado ajuste posteriormente, sendo que para 2023 se prevê um encargo no valor de 5.600,00 € e, em 2024 o valor de 9.800,00 € distribuído pelas diversas rubricas, para efeitos de pagamento das participações devidas dos passes escolares por aquisição direta no operador aos alunos matriculados em escolas fora do concelho, por inexistência de oferta formativa/ Curso ou falta de vaga no concelho, mediante a apresentação de requerimento próprio para o efeito, num prazo não superior a 30 dias.

Deliberação n.º 623: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de Escolas da Boa Água – reparação do telhado da escola básica integrada – subsídio eventual

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 20.882,74€, para fazer face às despesas com a reparação do telhado da escola básica integrada, por se encontrar com chapas metálicas em elevado estado de corrosão, que permitem a infiltração de águas pluviais nos tetos e paredes, comprometendo as infraestruturas elétricas, o que poderia levar ao encerramento de salas de aula.

Deliberação n.º 624: Aprovado, por unanimidade.

Externato Santa Joana – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obra de requalificação do telhado do salão nobre – subsídio eventual (Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.526,40 €, para participar as despesas com as obras de requalificação do telhado do salão nobre da instituição.

Deliberação n.º 625: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – arraial no âmbito do 33.º aniversário – organização – subsídio eventual (Presidente - Pelouro de Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 724,00 €, (correspondente a 50% do valor total apresen-

tado), para fazer face à despesa com a organização do arraial em causa.

Deliberação n.º 626: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Recreativo Escola de Samba Bota – MegaSamba – aquisição de lonas ortofónicas – subsídio eventual

(Presidente - Pelouro de Cultura)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 467,40 €, para fazer face à despesa com a aquisição das lonas ortofónicas 6mx6m, necessárias para colocação no palco no Largo da Marinha.

Deliberação n.º 627: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – aquisição de equipamento de ginástica – subsídio eventual e celebração de contrato programa

(Presidente - Pelouro do Desporto)

Na sequência das ocorrências climáticas em Sesimbra, o Salão de Festas Coronel Pinto Brás, foi inundado, causando danos irreversíveis em diversos equipamentos desportivos de ginástica,

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 4.013,92 €, para fazer face à despesa inerente com a aquisição de equipamento de ginástica e a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação n.º 628: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 4 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 152/2023 – DAF/SACM

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do

Senhor Presidente Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e do Vereador Dr. José Henrique Peralta Polido, por se encontrarem em representação do Município de Sesimbra na deslocação à Noruega, no âmbito do programa EEA Grants.

Ainda antes da Ordem do Dia, a Vice-Presidente da Câmara Municipal comunicou que haviam sido apresentados pedidos de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo as vagas sido preenchidas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira e pela Senhora Ana Sofia Mestre Palma Patrício.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal a dar conhecimento da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada referente à Informação Prévia 11/2019/25, para “construção de estabelecimento hoteleiro na modalidade de hotel apartamentos de 4* – Azoia”, da Sociedade INDILUS - Investimentos Imobiliários, Ld.ª

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 23.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2023 e 23.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano de 2023 e 2024, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de setembro de 2023.

INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DE ECONOMIA LOCAL E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a informar da cessação da posição contratual referente ao contrato de concessão de ocupação e exploração da loja n.º 11 do Mercado Municipal da Quinta do Conde, por denúncia voluntária da concessionária, tendo a mesma já procedido à restituição da referida loja, livre de pessoas e bens, encontrando-se a sua situação regularizada perante a autarquia.

Ainda antes da Ordem do Dia a Senhora Vice-Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o Executivo.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Destaque – Rua da Escola – Azoia – Adérito Baptista

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão

Urbanística)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido do requerente.

Área total: 2.240,00 m²

Área a destacar: 1.120,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço Residencial H1.

Deliberação n.º 629: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – DE/UTGEE – ref.ª B/2021

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de um Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.ª B/2021, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15.161/2021, publicado no Diário da República, II série, n.º 157, de 13/08/2021, e publicitado na Bolsa de Emprego Público na mesma data.

Deliberação n.º 630: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de prestação de serviços – emissão de parecer prévio

(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere a emissão do parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de prestação de serviços - Aquisição de serviços na área da psicologia (Informação n.º 50.417, de 28/09/2023).

Deliberação n.º 631: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Cafeteria instalada no edifício da Biblioteca e Cineteatro João Mota, em Sesimbra – concessão de utilização e exploração – hasta pública – abertura de procedimento (Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a abertura de procedimento de Hasta Pública para Concessão de Utilização e Exploração da Cafeteria no Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal, em Sesimbra de acordo com as peças processuais (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), que se anexam e que constituem parte integrante da presente proposta.

- Aprovar a nomeação da comissão que irá dirigir a arrematação em hasta pública durante o ato público, que é composta pelos elementos a seguir indicados:

Presidente:

Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, Dr. Leonildo Cachão

Vogais:

Divisão de Cultura e Bibliotecas, Dra. Luísa Cagica

Gabinete Jurídico, Dra. Carmen Rosa

Suplentes:

Divisão de Cultura e Bibliotecas, Dra. Maria José Albuquerque

Serviço Património Imobiliário, Catarina Fernandes

A secretariar o ato público, a Coordenadora da Unidade de Património Imobiliário, Catarina Fernandes.

Na eventualidade de haver necessidade de alteração dos elementos referenciados no ponto anterior, poderá o Sr. Presidente da Câmara proceder a nova nomeação.

Deliberação n.º 632: Aprovado, por unanimidade.

- Aquisição de combustível rodoviário simples a granel e em postos de abastecimento para toda a frota da autarquia – lotes 1 e 2 através da ESPAP – relatório final e avaliação de propostas – adjudicação – minuta de contrato – designação de gestor do contrato – aprovação

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere: - aprovar o Relatório Final e Adjudicar o fornecimento de combustível a granel em posto do Município e abastecimento em postos públicos com cartão eletrónico ao concorrente Petrogal, SA, pelo valor total de 695.967,80€ acrescido do IVA legalmente devido, pelo período de 12 meses, a iniciar aquando do envio da primeira requisição, distribuído nos seguintes termos:

- Gasóleo simples a granel:

Ano 2023 - € 115.000,00 + IVA Ano 2024 - € 515.189,00 + IVA

- Gasolina simples a granel:

Ano 2023 - € 3.000,00+ IVA Ano 2024 - € 9.808,80 + IVA

- Gasóleo simples em postos de abastecimento públicos:

Ano 2023 - € 8.000,00 + IVA Ano 2024 - € 33.130,00 + IVA

- Gasolina simples em postos de abastecimento públicos:

Ano 2023 - € 2.000,00 + IVA Ano 2024 - € 9.840,00 + IVA

- designar como gestor do contrato para o Lote 1 o técnico da Divisão de Logística e Gestão de Frota, Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves e do Lote 2 a trabalhadora da Unidade Técnica de Gestão de Stocks, Sónia Alexandra Pires Morgado Cristão e como substitutos os técnicos Rui Fernando Graça Augusto e Pedro Filipe Pereira da Silva.

- aprovar a minuta do contrato a celebrar.

Deliberação n.º 633: Aprovado, por unanimidade.

Requalificação dos campos relvados sintéticos de futebol do concelho de Sesimbra – plano de segurança e saúde – aprovação – fiscal de obra – nomeação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 3 de outubro de 2023 que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em obra e nomeou a Eng.ª Inês Gouveia para fiscal da obra.

Deliberação n.º 634: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – revisão de preços definitiva do reequilíbrio financeiro da 2.ª modificação contratual – AM 07 – aprovação (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere que seja aprovado o pagamento da revisão de preços do 7.º auto do reequilíbrio financeiro da 2.ª modificação contratual da obra em causa, no valor de 519,35€, ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando 550,51€, conforme mapa anexo à presente proposta.

A empreitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, na sua reunião de 13/05/2020, pelo valor de 2.095.923,61€ à firma Cobeng, Lda.

Deliberação n.º 635: Aprovado, por unanimidade.

Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) – cinco apoios balneares – Praia da Califórnia C2 (licença n.º 15/2016), Praia Prainha C3 (licen-

ça n.º 13/2016), Praia do Ouro C2 (licença n.º 12/2016), Praia da Lagoa de Albufeira C1 (licença n.º 6/2016), Praia do Moinho de Baixo C3 (licença n.º 9/2016) – prorrogação do prazo das licenças – ratificação (Presidente)

(Presidente)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos do Presidente de 13 de outubro de 2023 que prorrogou o prazo das cinco licenças de utilização de recursos hídricos em causa pelo prazo de um ano.

Deliberação n.º 636: Aprovado, por unanimidade.

Arquivo Municipal – auto de eliminação n.º 3 de 2023 – aprovação

(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)
- É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a eliminação da documentação mencionada no Auto de Eliminação n.º 3 em anexo à presente proposta.

Deliberação n.º 637: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento da área de domínio público, que ocupa parcialmente o prédio sito na Rua da Rua do Zambujeiro, em Aldeia Nova da Azoia, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 10492, artigo 15739 – Luís Bagulho

(Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

- O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 10492, com a matriz predial urbana n.º 15.739, sito em Aldeia Nova da Azoia, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua do Zambujeiro, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área de 460,60 m²;

Deliberação n.º 638: Aprovado, por unanimidade.

Taça de Portugal de Triatlo – corte de trânsito e proibição de estacionamento – aprovação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 6 de outubro de 2023 que autorizou o corte de trânsito e o seu condicionamento nos dias 14, e 15 de outubro para a realização da prova em causa.

Deliberação n.º 639: Aprovado, por unanimidade.

Candidatura do Município à Bandeira da Ética no Desporto – processo – aprovação

(Presidente - Pelouro do Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o processo de candidatura do Município de Sesimbra à Bandeira da Ética Desportiva.

Deliberação n.º 640: Aprovado, por unanimidade.

Candidatura ao Programa RADAR SOCIAL – criação de equipas para projeto piloto no âmbito do PRR – submissão – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Estudos e Candidaturas)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 12 de outubro de 2023 que autorizou a submissão da Candidatura em causa ao Aviso de Concurso N.º 07/C03-i01/2023 – “Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto” no âmbito do Plano Recuperação e Resiliência.

Deliberação n.º 641: Aprovado, por unanimidade.

Elaboração de Estudo sobre Identificação dos Componentes de Fragilidade em Idosos

Comunitários – protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Egas Moniz Scholl of Health and Science – minuta – aprovação

(Presidente - Pelouro do Desporto)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.

O Protocolo tem por objeto a realização de uma parceria para elaboração de estudo sobre identificação dos componentes de fragilidade em idosos comunitários através de avaliação física, funcional e de saúde oral por instrumentação biomédica e aquisição de sinais biológicos.

Deliberação n.º 642: Aprovado, por unanimidade.

Funcionamento dos “Postos de Enfermagem” – prestação de cuidados de saúde primários à população – protocolos celebrados – revogação da deliberação de 7.dezembro.2016 – celebração de novo protocolo entre o Município de Sesimbra, o Grupo Desportivo União da Azoia, o Grupo Desportivo de Alfarim e a Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira – minutas – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- revogar a deliberação de 7 de dezembro de 2016

- aprovar as minutas dos novos Protocolos.

(atribuir a cada uma das coletividades um subsídio anual no valor de 840,00€ correspondente a 70,00€ mensais para garantir a limpeza do posto de saúde)

O presente protocolo tem por objetivo a prestação de cuidados básicos de saúde, gratuitos, à população mais idosa e em situação mais vulnerável, residentes nas respetivas localidades.

Deliberação n.º 643: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 18, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – renúncia voluntária da titular – Margarida Peixeiro

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do direito de ocupação da banca n.º 18 do Mercado da Quinta do Conde.

Deliberação n.º 644: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 22, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – renúncia voluntária da titular – Florival Peixeiro

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do direito de ocupação da banca n.º 22 do Mercado da Quinta do Conde.

Deliberação n.º 645: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 25, destinada à venda de produtos hortofrutícolas – renúncia voluntária da titular – Maria Josefina Rossa

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do direito de ocupação da banca n.º 25 do Mercado da Quinta do Conde.

Deliberação n.º 646: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 32, destinada à comercialização de pescado

– renúncia voluntária da titular – João Ribeiro Comércio de Pescado, Ld.ª (Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do direito de ocupação da banca n.º 32 do Mercado da Quinta do Conde.

Deliberação n.º 647: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – banca n.º 53, destinada à comercialização de peixe – renúncia voluntária da titular – Ana Cristina Carapinha

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade do direito de ocupação da banca n.º 53 do Mercado da Quinta do Conde.

Deliberação n.º 648: Aprovado, por unanimidade.

Medidas de apoio à economia local (2023/2024) – dinamização de concurso “Em Sesimbra, Natal é no comércio local e tradicional” – aprovação

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do Concurso “Em Sesimbra, Natal é no Comércio Local e Tradicional!”, nos termos do programa em anexo à presente proposta, com intuito de incentivar os consumidores a realizarem compras e a adquirir serviços nos estabelecimentos do Concelho aderentes.

O concurso decorre de 18 de novembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024 e o sorteio será realizado no dia 16 de janeiro de 2024.

Deliberação n.º 649: Aprovado, por unanimidade.

“A Terra Treme” – concurso de produção de vídeo – normas de participação – aprovação

(Vereador - Pelouro da Proteção Civil)
A TERRA TREME é um exercício nacional de sensibilização para o risco sísmico promovido anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), em colaboração com diversas entidades públicas e privadas.

A iniciativa insere-se nas atividades integrantes da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva e visa capacitar a população para saber como agir antes, durante e depois de um sismo.

Anualmente é lançado o repto às escolas e IPSS e cidadãos em geral para que participem no exercício com a prática dos 3 gestos simples que podem fazer a diferença a quem os praticar perante a ocorrência de um sismo.

O exercício realiza-se normalmente na primeira semana de novembro, sendo as escolas do primeiro ciclo as que mais aderem ao mesmo.

Este ano, no sentido de abranger outros ciclos escolares, o GMPC concretizou um projeto para lançar um concurso para produção de um vídeo sobre a temática.

O concurso pretende assim abranger alunos do 3.º ciclo ao secundário que terão de concorrer por turma.

Como prémio à turma vencedora será uma entrada no museu QUAKE que trata da temática do sismo ocorrido em 1755, em Lisboa.

- É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de participação do concurso em causa.

Deliberação n.º 650: Aprovado, por unanimidade.

Associação Arrábida Film Commission – Festival de cinema Finisterra – 11.ª Edição – organização –

subsídio eventual

(Vereadora - Pelouro do Turismo)

- É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 10.000,00€, para fazer face à despesa com a organização e realização do festival em causa. O festival decorreu de 9 a 13 de outubro de 2023. *Deliberação n.º 651: Aprovado, por unanimidade.*

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo o munícipe Senhor Pedro Cunha, morador na Lagoa de Albufeira e sócio da LIALA-Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira, para abordar duas questões e apresentar algumas propostas relacionadas com o lixo e o remove que tanto o preocupava.

Sabendo que existia um protocolo entre esta Câmara Municipal e a LIALA para a limpeza de algumas zonas da Lagoa de Albufeira questionou se as zonas circundantes aos contentores, onde eram indevidamente depositados lixos, se não pertenciam aos passeios e outras zonas comuns que estavam nesse protocolo.

De seguida mostrou a sua admiração por saber que muitas das pessoas que moravam, trabalhavam e passavam os fins-de-semana e férias na Lagoa de Albufeira não sabiam onde se situava o remove naquela zona.

Referiu que na sua opinião existiam aspetos relacionados com a comunicação do remove à população que poderiam ser melhorados, propondo que deveriam de ser renovados todos os autocolantes dos contentores do lixo com avisos de coimas para os infratores e com a localização exata do remove e do horário.

Outra proposta seria uma melhor comunicação sobre a existência do remove e a sua importância para a população no sentido de as ruas estarem sempre limpas. Acrescentou que deveria de ser alargado o âmbito do remove e aceitar também pilhas, óleo alimentar, rolhas de cortiça e os pequenos e grandes eletrodomésticos, bem como o alargamento do seu horário com a utilização de um código, semelhante ao do pontão dos mariscadores, para as empresas de jardinagem poderem ter acesso.

Aproveitou para congratular a Câmara Municipal pela App NÓS Sesimbra e todos os serviços associados que funcionavam lindamente.

Por último propôs que, no âmbito do já referido protocolo entre a Câmara Municipal e a LIALA, se alargasse a área de intervenção e da responsabilidade da LIALA também à questão da fiscalização, ou seja por um lado mais zonas e por outro lado que trabalhassem na fiscalização da manutenção desses espaços comuns que eram vandalizados, propôs igualmente que quando se avisava que haviam coimas para a utilização ilegal da via pública que se criasse um sistema de incentivo para quem tinha boas práticas, admitindo que essa recompensa pudesse ser transferida, não para o cidadão, mas por exemplo para os Bombeiros, Proteção Civil ou outra entidade considerada de mais-valia.

A Senhora Vice-Presidente antes de responder começou por felicitar o munícipe Senhor Pedro Cunha por ter vindo à presente reunião expor as suas preocupações e críticas às situações

que necessitavam de melhoramentos, pois eram essas intervenções dos munícipes que poderiam contribuir para a resolução dos problemas.

Referiu que a questão do lixo era também uma preocupação desta Câmara Municipal e uma temática recorrente em muitas reuniões camarárias, dizendo que o grande problema se devia à falta de civismo e que não era de fácil resolução, pois mesmo com a fiscalização muitas vezes não era possível identificar os infratores. Salientou que a melhor forma de fiscalizar seria cada cidadão ser o vigilante das infrações.

Relativamente aos REMOVE disse ter sido uma boa medida que tem vindo a ser implementada em vários pontos do concelho pela Câmara Municipal.

Solicitou ao munícipe Senhor Pedro Cunha que facultasse o documento, que continha as suas questões, propostas e sugestões, para ser analisado pelos respetivos serviços e que posteriormente lhe seria dada resposta por parte desta Câmara Municipal.

O Vereador Enf.º Miguel Fernandes congratulou e agradeceu ao munícipe Senhor Pedro Cunha pela sua intervenção, na qual apresentou questões e sugestões no verdadeiro sentido de interesse público o que infelizmente não era muito comum.

Informou que relativamente às sugestões apresentadas, do ponto de vista da inovação tecnológica, algumas o Município já estava a trabalhar e a tentar implementar.

Informou que, em relação à App NÓS Sesimbra que o munícipe havia congratulado, para além do que já existia a Câmara Municipal estava a trabalhar no sentido de elencar um novo conjunto de mais-valias e desenvolver uma maior interatividade com o utilizador.

Relativamente ao alargamento do horário de alguns serviços públicos informou que a Câmara Municipal estava a tentar encontrar algumas soluções, nomeadamente com a criação de alguns postos informativos contendo várias aplicabilidades que poderiam ser polivalentes e adaptáveis sendo uma das possibilidades a vigilância remota dos equipamentos e um sistema de pórticos com um único funcionário a controlar o acesso aos remove. Disse que a Câmara Municipal também estava a estudar a possibilidade da existência de um cartão municipal que daria acesso a vários serviços e com uma dinâmica de incentivar e premiar os comportamentos dos munícipes, quer seja do ponto de vista ecológico ou da mobilidade.

Quanto aos equipamentos da recolha seletiva referiu que o Município de Sesimbra tinha investido bastante em recolha seletiva e individual e que já existiam várias soluções, referiu ainda que algumas das soluções elencadas pelo munícipe Senhor Pedro Cunha já eram conhecidas pela Câmara Municipal e que estavam inclusivamente a ser trabalhadas, mas que grande parte delas poderiam não ser uma realidade a curto prazo por serem muito dispendiosas, pois havia uma contingência orçamental, logo tinha de haver opções.

A Senhora Vice-Presidente para concluir, a explicação exaustiva dada pelo Vereador Enf.º Miguel Fernandes, do que era possível, o que estava a ser previsto ou estudado pelo Município de Sesimbra para dar resposta às questões colocadas pelo munícipe Senhor Pedro Cunha, disse que o mais importante era haver predisposição, disponibilidade e educação do público de uma

forma geral para que todas estas soluções fossem praticáveis e usadas por todos.

Disse também que era importante todo o aperfeiçoamento feito pelo Município nesta matéria, mas que esse investimento não teria sucesso se não houvesse a sensibilização e a educação por parte dos cidadãos para poderem aproveitar todas essas plataformas e ferramentas que cada vez mais eram colocadas à disposição de todos, sendo por isso, que reiterava o seu agradecimento, porque eram vezes como a do Senhor Pedro Cunha e de todos os outros cidadãos que se revoltavam pelo fato de se aperceberem que o espaço público não estava a ser respeitado por todos como deveria ser, e essa sensibilização que iria fazer com que todos esses mecanismo e sistemas quando estivessem implementados fossem devidamente usados com a eficácia que todos queríamos.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 18 de outubro de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara,

Dr.ª Felícia Costa

EDITAL

N.º 149/2023 - DAF/SAAM

JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 30 de outubro (segunda-feira), pelas 21:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, será levada a efeito uma sessão extraordinária deste Órgão Autárquico, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Revisão da Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra;
2. Fixação pelo Município da participação variável até 5% no IRS, relativa aos rendimentos dos contribuintes de 2024 receita a arrecadar em 2025;
3. Lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do Ano 2023 a arrecadar no exercício de 2024.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo

Sesimbra, 16 de outubro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,
Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.

EDITAL

125/2023 – UTSIG

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a atribuição do topónimo: Rua dos Falcões, ao arruamento situado na Freguesia do Castelo, em Assenta/Corredoura, identificado a amarelo na imagem seguinte;

Consultar em www.sesimbra.pt

- Proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba inscrita na GOP 0901 2007/168 12, com classificação orçamental 0910 08050102, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, no valor de 72,00€ (setenta e dois euros), correspondente a 1 placa toponímica.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

126/2023 – UTSIG

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a atribuição do topónimo: Rua Casal Bota, ao arruamento situado na Freguesia do Castelo, em Almoinha, identificado a amarelo na imagem seguinte;

Consultar em www.sesimbra.pt

- Proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba inscrita na GOP 0901 2007/168 12, com classificação orçamental 0910 08050102, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, no valor de 72,00€ (setenta e dois euros), correspondente a 1 placa toponímica.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

127/2023 – UTSIG

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a atribuição dos topónimos aos arruamentos situados na Freguesia do Castelo, em Cintrão, identificados a amarelo nas seguintes imagens:

Consultar em www.sesimbra.pt

- Proceder à transferência para a Junta de Freguesia do Castelo, da verba inscrita na GOP 0901 2007/168 12, com classificação orçamental 0910 08050102, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar os topónimos referidos, no valor de 144,00€ (cento e quarenta e quatro euros), correspondente a 2 placas toponímicas (uma para cada arruamento).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Sesimbra, ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 128/2023 – DAJ/UTACP

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1986

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/1986, de 18 de fevereiro, de que é titular Leonilde da Conceição Marques, José Pulquério Marques, Maria da Conceição Marques e António Pulquério Marques, do prédio sito no lugar de Zambujal, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 7824, a fls.22 do Livro B-23 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz com o artigo 132 da Secção V, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 13/1985, requerida por José Luís Marques Pinhal, residente em Rua dos Milhafres, 10, Zambujal, 2970-219 Sesimbra, contribuinte n.º 110 403 509, proprietário do lote 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2097, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 5359, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de junho de 2023.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se na correção da área do loteamento demonstrada através de levantamento topográfico, que se traduz na retificação das seguintes especificações do alvará:

1. Quanto ao loteamento:

1.1. Área do loteamento: passa de 6.553,00 m² para 5.991,00 m²,

2. Quanto ao lote 4:

2.1. Área do lote: passa de 1.300,00 m² para 738,00 m²;

Paços do Município de Sesimbra, 25 de Setembro de 2023

A Vice-presidente da Câmara,
Felícia Costa, Dra.

EDITAL

129/2023 – UTSIG

Reconhecimento de área de domínio público

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade reconhecer que:

1) O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13748, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo 13 da Secção E, sito em Alto das Vinhas, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, identificado por CCGC_1757, o qual que integra o domínio público municipal e ocupa a área de 697,66 m²;

2) O caminho público acima referido atravessa o prédio em causa, dividindo-o fisicamente em três parcelas distintas, nomeadamente:

2.1) Parcela 1, localizada a sul do caminho, com área de 13.916,93 m², com as seguintes confrontações:

- norte - Caminho público municipal;
- sul, nascente e poente - particulares.

2.2) Parcela 2, localizada a norte do caminho, com área de 59.639,96 m², com as seguintes confrontações:

- norte - Caminho público de características rurais;
- nascente e poente - particulares;
- sul - caminho público municipal.

2.3) Parcela 3, localizada a norte do caminho, com área de 15.985,85 m², com as seguintes confrontações.

- norte - caminho público de características rurais;
- nascente e poente - particulares;
- sul - caminho público municipal.

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cm-sesimbra.pt/ruas-com-historia/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º 03, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

131/2023 – UTSIG

Retificação de topónimo

Francisco Manuel Firmino de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Retificar parte da deliberação de Câmara de 02-04-2014, relativa à proposta n.º 5997, no que respeita ao topónimo: "Rua Menino de Deus", corrigindo a referida denominação. Assim, onde se lê: "Rua Menino de Deus", deve ler-se: "Rua Menino Deus".

- Proceder à retificação da placa toponímica existente.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

138/2023 – UTSIG

ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de setembro de 2023, deliberou por unanimidade:

- Aprovar a atribuição do topónimo: "Rua da Escola", situado na freguesia da Quinta do Conde, em Quinta do Conde (AUGI 52), identificado a verde na imagem seguinte:

- Proceder à transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, da verba inscrita na GOP 0901 2007/168 13, com classificação orçamental 0910 08050102, para a aquisição da sinalização toponímica necessária para identificar o topónimo referido, no valor de 144,00€ (cento e quarenta e quatro euros), correspondente a 2 placas toponímicas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara,
Francisco Jesus, Dr.

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail:
cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira
Rua João da Luz,
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

Horário
Quarta a domingo,
das 16 às 20h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34



SESIMBRA